



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. PRE. AUT. Nº 172

Vitória, 29 de agosto de 2023

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.669/2023, referente ao Projeto de Lei 89/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 29 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº. 5694/2023 – CMV/DEL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370037003600360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.